

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de TRÊS CORAÇÕES

Estado de Minas Gerais

Livro N.º Dois (2) - REGISTRO GERAL - Fls. 01

MATRÍCULA N.º 12.270

Localização do Imóvel: Urbano. Avenida Dona Lavinia Grossi. Residencial Morada do Sol. Bairro São Conrado, nesta cidade.

IMÓVEL: Um lote de terreno de nº 24 (vinte e quatro), da quadra 18, com a área de 445,00m² (quatrocentos e quarenta e cinco metros quadrados), com as medidas e confrontações seguintes: 14,00m, pela frente, com a Av. Dona Lavinia Grossi; 33,00m, de um lado, com o lote nº 33; nos fundos, em 14,00m, com o lote nº 22; e, de outro lado, em 32,00m, com o lote nº 25, conforme planta.

Proprietários: Cícero Grossi, agricultor, e sua mulher Carmem Júlia Liuzzi Grossi, do lar, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens anteriormente a vigência da Lei 6.515/77, CPF 416.511.926/53, residentes e domiciliados nesta cidade.

Reg. ante: R.1-12.183, fls. 01 Livro 2, desta Ofício. Três Corações, 21 de novembro de 1990.

A Oficial:

Helena de Avellar Fonseca e Lemos
 Nize Helena de Avellar Fonseca e Lemos.

AV.1-12.270. Em 21 de novembro de 1990.

Conforme processo de loteamento arquivado em Cartório, procede-se a esta averbação para constar que o lote objeto desta matrícula está sujeito às seguintes restrições urbanísticas: Em cada terreno só poderá ser construída uma casa, de natureza somente residencial, até 02 pavimentos e com o mínimo de 90,00m² de área edificada, no melhor estilo arquitetônico, afastada no mínimo 4,00m da rua e 1,50m das laterais, com muros divisórios até 2,00m, com áreas gramadas e abrigar no mínimo 02 árvores, plantadas e cuidadas pelo comprador. Só poderá ser desmembrada área para lotes com mínimo de 360,00m². Com as demais condições do loteamento. Dou fé.

A Oficial:

Helena de Avellar Fonseca e Lemos
 Nize Helena de Avellar Fonseca e Lemos.

R. 2-12.270. Em 21 de novembro de 1990.

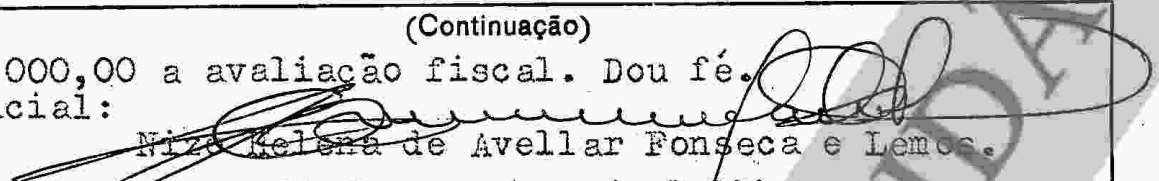
Pela escritura pública de 04 de outubro de 1990, do 1º Ofício de Notas desta cidade (Livro 104-A, fls. 83), os proprietários venderam o imóvel a ROBERTO LUIZ CALHEIROS CERQUEIRA, brasileiro, militar, CI 019486330-4-M. Ex CPF 022.579.717/87, casado com Virginia Maria Soares de Cerqueira sob o regime da comunhão de bens anteriormente a vigência da Lei 6.515/77, residente e domiciliado nesta cidade, pelo valor de R\$20.000,00, sendo de Cr...

(Continuação no Verso)

(Continuação)

\$200.000,00 a avaliação fiscal. Dou fé.


A Oficial:


Nize Helena de Avellar Fonseca e Lemos.

R.3 - 12.270. Em 21 de novembro de 2.000.

Pela escritura de 23 de outubro de 2.000, do 1º Ofício de Notas desta cidade (Livro nº 122-A, fls. 048), os proprietários Roberto Luiz Calheiros Cerqueira, já qualificado, e s/mr. Virginia Maria Soares de Cerqueira, brasileira, do lar, CI 011195502-7 M.Ex., CPF 203.710.207/00, residente e domiciliada em Juiz de Fora-MG, **venderam** o imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$ 3.000,00, a **VITOR ALVES DE SOUZA**, brasileiro, viúvo, motorista, CI M-3.325.826 SSPMG, CPF 097.140.306/68, residente e domiciliado nesta cidade. Dou fé.

O Oficial Subst.:


Mareo Antônio Fonseca e Lemos.

(Continua na Folha)